

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

**ANEXO II  
Conteúdo Programático das Provas**

**CONHECIMENTO GERAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C**

1. Compreensão e Interpretação de textos
2. Ortografia Oficial
3. Acentuação gráfica
4. Concordância nominal e verbal
5. Regência nominal e verbal
6. Empregos das classes de palavras
7. Emprego do sinal indicativo de crase
8. Sintaxe da oração e do período
9. Pontuação

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (\*)**

PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Terezinha. Gramática: teoria e exercícios. (Ed. Renovada). São Paulo: FTD, 2008.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de linguagem - Leitura & Produção de Textos. São Paulo: Editora Scipione, 2008.

SILVA, Mauricio; COSTA, Elenive Alves da. Guia prático da nova ortografia. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D**

1. Compreensão e Interpretação de textos
2. Tipologia Textual
3. Concordância nominal e verbal
4. Discurso direto e indireto
5. Regências nominal e verbal
6. Concordâncias nominal e verbal
7. Significação contextual de palavras e expressões
8. Processos de coordenação e subordinação
9. Equivalência e transformação de estruturas

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (\*)**

ABAURRE, Maria Bernadete Marques. **Produção de texto**: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo, Contexto, 2006.

**LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública; Da Ordem Social
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União – Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações
3. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994

4. Processo Administrativo – Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999
5. Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (\*)**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Atualizada.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. **Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal**.

UFSJ. **Estatuto e Regimento Geral**. Disponível em: [http://www.ufsj.edu.br/soces/estatuto\\_e\\_regimento.php](http://www.ufsj.edu.br/soces/estatuto_e_regimento.php)

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

#### **➤ Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

1. Noções de Administração Geral: as organizações e sua administração; eficiência e eficácia administrativa; o processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão de pessoas: liderança, motivação, recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, desempenho e avaliação.
2. Noções de Administração Financeira e de Materiais.
3. Noções de Administração Pública.
4. Noções de organização e gestão de documentos e arquivos.
5. Atendimento ao público: comunicação, postura profissional, relações interpessoais e imagem da organização.
6. Ética e Cidadania: elementos da ética. Objeto e objetivo da ética. Ética e sociedade. Código da Ética Profissional do Servidor Público Civil Federal (Decreto 1171 de 22/06/94).
7. Correspondência e atos oficiais: conceito e princípios da redação oficial; pronomes de tratamento; fechos para comunicação; Padrão Ofício, Exposição de Motivos, Mensagem, Telegrama, Fax, Correio Eletrônico; ~~-Ata-~~.
8. Estrutura organizacional da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (\*)**

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

BRASIL. **Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1171.htm)

BRASIL. **Manual de redação da presidência da república**. Governo do Brasil, DF, 2002. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

\_\_\_\_\_. **Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

\_\_\_\_\_. **Recursos humanos**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DANTAS, Brandão. **Atendimento ao público nas organizações**. São Paulo: Ed. SEBRAE, 2004.

KWASNICKA, Eunice Laçava. **Introdução à administração**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnicas de comunicação criativa**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MEDEIROS, João Bosco & HERNANDES, Sônia. **Manual da secretária: técnicas de trabalho**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

PEREIRA, Cláudio de Souza. **Dimensões funcionais da gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à gestão pública**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

VIANA, João José. **Administração de materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2002.

## ➤ Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais.
2. Legislação relacionada à Libras e ao profissional tradutor/intérprete de Libras.
3. Aspectos culturais e identitários da pessoa surda.
4. O contexto educacional de alunos surdos em diferentes níveis de ensino: práticas e políticas públicas.
5. Aspectos da tradução e interpretação do par linguístico Libras-Língua Portuguesa.
6. A atuação do intérprete de Libras em espaços educacionais.
7. Conceitos de tradução e de interpretação.
8. Efeitos de modalidade e o processo de tradução/interpretação Libras-LP.
9. Competência tradutória e a formação do tradutor/intérprete de Libras.

### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA(\*) :

**ALVES, F.; MAGALHÃES, C. PAGANO, A.** Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação. São Paulo: Contexto, 2003

**ANATER, G.; PASSOS, G. C. R.** Tradutor e intérprete de língua de sinais: história, experiências e caminhos de formação. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 2, n. 26, p. 207-236, 2010. Disponível em: . Acesso em: 14 jun. 2014.

**BERGAMO, A.; SANTANA, A. P.** Cultura e identidade surda: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. Cadernos CEDES, Campinas, v. 26, n. 91, p. 565-582, maio/ago. 2005.

**BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

**BRASIL. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000,** que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

**BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

**BRASIL. Lei n. 12.319, 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 dez. 2010.

**CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.** Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. 2 v.

**FERREIRA-BRITO, L.** Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

**GESSER, A.** Libras?: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.

**LACERDA, C. B. F.** Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. São Paulo: Mediação, 2009.

**LEITE, E. M. C.** Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva. Petrópolis: Arara Azul, 2004. Disponível em: . Acesso em: 16 jun. 2014.

**PEREIRA, M. C. P.** Interpretação interlíngue: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 1, n. 28, p.135-156, 2008. Disponível em: . Acesso em: 14 jun. 2014.

**PERLIN, G.** Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.). A surdez, um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

**QUADROS, R. M.** O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. 2. ed. Brasília: MEC - Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004. Disponível em: . Acesso em: 14 jun. 2014.

**QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B.** Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. 221p.

**ROSA, A. S.** Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete. Petrópolis: Arara Azul, 2008. Disponível em: . Acesso em: 14 jun. 2014.

**SACKS, O.** Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990. SKLIAR, C. (Org.). Educação & exclusão. Porto Alegre: Mediação, 1997.

**SKLIAR, C.**(Org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos. Porto Alegre: Mediação, 1999. 2 v.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.